



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 074/2026

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que seja providenciada a instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou dispositivos similares, na Rua Dilcemar do Nascimento Pinheiro, tendo em vista o intenso movimento de alunos que circulam diariamente pela referida via.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão do grande fluxo de estudantes que utilizam a via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Além disso, têm sido registrados acidentes envolvendo animais no local, evidenciando a necessidade urgente de medidas que reduzam a velocidade dos veículos.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade compromete a segurança dos pedestres, especialmente crianças e adolescentes, bem como dos animais que circulam pela região.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
20:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A adoção dessa medida proporcionará mais segurança e tranquilidade para todos que transitam pelo local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 23 de março de 2026.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
20:18